

Publ. 24
24.11.15



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 24 / 11 / 15.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 158/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;


CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 158/2015-GAB/SS, 29/06/2015 (protocolo n.º 2015.7.008241-7), da lavra da Dr.ª **ELAINE NEVES DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Dom Eliseu e Presidente da Comissão Sindicante, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2015.7.000808-3) instaurada por meio da Portaria n.º 135/2012-CJCI, de 05/10/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada com o fim de apurar suposta irregularidade envolvendo 03 (três) Servidores do Fórum da Comarca de Dom Eliseu, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de novembro de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior